



Estado do Rio Grande do Sul

Município de

Sete de Setembro



EDITAL N° 07/2017

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Emancipação
28.12.95

RESOLVE:

Cancelar o Processo Seletivo Simplificado de abertura de cadastro reserva para Monitor de Escola que seria realizado com fundamento no Edital nº 07, de 10 de agosto de 2016, o qual foi publicado no Mural da Prefeitura e no site oficial da Prefeitura de Sete de Setembro.

Altitude
300m

Sete de Setembro/RS, 11 de agosto de 2017.


Márcio Politowski

Prefeito Municipal

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124

Publicado no Mural em

11/08/17